



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001954-4

Encaminhamento SME/COGED Nº 047670419

São Paulo, 07 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 762/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra a EMEI Parque das Nações I.

SME/DRE PJ

Sra. Diretora Regional

Encaminhamos para conhecimento e manifestação sobre a pertinência da alteração.

Rogamos retorno até 12/07/2021, tendo em vista o prazo estipulado.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 07/07/2021, às 18:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047670419** e o código CRC **ED62E7B3**.

Matéria DOCREC 670/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313460>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001954-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047682842**

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de próprio municipal - **EMEI Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra**Proc. SEI: **6010.2021/0001954-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **EMEI Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra** com o fim de denominar próprio municipal desta cidade através do Projeto de Lei nº **762/20** de autoria do vereador **Claudio Fonseca**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a educadora, em concordância ao disposto na norma vigente (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, inciso I**). Possui biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo. Foi indicada pelo do conselho de escola da unidade, atendendo a previsão legal (**Lei 14.454/2007, Art. 8º, parágrafo único, acrescido pela Lei 15.975/2014**).

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047682842** e o código CRC **B37D74FB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Diretor Regional

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001954-4

Encaminhamento SME/DRE-PJ/GABINETE Nº 047744009

São Paulo, 08 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 762/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra a EMEI Parque das Nações I.

SME/DRE PJ

Senhor (a) Supervisor (a),

Trata-se de PL nº 762/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra a EMEI Parque das Nações I.

Frente ao exposto em doc SEI! nº 047670419, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação sobre a pertinência da alteração, observando o prazo estipulado.

Após, retorno a este gabinete para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Garcia Tavares da Silva, Diretor Regional de Educação**, em 08/07/2021, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047744009** e o código CRC **DDDBE26C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Supervisão Escolar

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001954-4

Encaminhamento SME/DRE-PJ/SUPERVISÃO Nº 047985959

São Paulo, 12 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 762/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra a EMEI Parque das Nações I.

Tendo em vista o exposto no documento SEI: 047670419, com o encaminhamento à esta Supervisão através do documento SEI: 047744009, esta Supervisão Técnica se mostra favorável ao PL nº 762/2020, que visa denominar Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Pres Zanfra a EMEI Parque das Nações I.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LIMA, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 12/07/2021, às 19:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047985959** e o código CRC **649E4840**.

Materia DOCREC 670/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313460>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001954-4**Encaminhamento SME/COGED Nº 048015725**

São Paulo, 13 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** PL nº 762/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra a EMEI Parque das Nações I.**SME/ASPAR****Sr. Assessor**

Trata da proposta de alteração de denominação da EMEI Parque das Nações para EMEI Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra, localizada à Rua Fernando Sabino, 148 - Parque Nações Unidas.

A Câmara Municipal de São Paulo e a Diretora da Unidade Educacional enviam a documentação no SEI 047492779, justificando que o projeto de lei tem como objetivo homenagear a Professora Jane Peres Verzinhasse Zanfra, que faleceu em 06 de outubro de 2020 e foi Coordenadora Pedagógica da EMEI Parque das Nações I, onde desenvolveu uma escuta atenta aos docentes e levantou as vozes das equipes. Desenvolveu diversos papéis na escola, assumia e fazia tarefas para além das funções do seu cargo de Coordenadora. Admirável seu jeito contagiante, que com uma alegria latente e com compromisso com a educação e sua concepção de mundo, infância e crianças. O Conselho da EMEI Parque das Nações aprova a alteração da denominação.

A DRE PJ se manifesta no documento SEI 047985959 sendo favorável a alteração proposta.

Diante do exposto, somos favoráveis a alteração da denominação da EMEI Parque das Nações para EMEI Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra, contudo solicitamos envio a SME/GAB para o complemento dos questionamentos constantes no SEI 047492779, incluindo pesquisa de homonímia.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Abrao, Coordenador(a) Geral**, em 13/07/2021, às 12:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048015725** e o código CRC **31CF1ED2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0001954-4**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 048093994****ASSUNTO:****SME/SEC.Adjunta**

Solicito o presente com nossa ciência e registros da demanda formulada pelo Ofício CMSP (047492773) e Projeto de Lei 762/2020 (047492779) favorável, vide análise e manifestação de SME/DRE-PJ/SUPERVISÃO (047985959) e SME/COGED (048015725)

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 14/07/2021, às 10:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048093994** e o código CRC **34261953**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0001954-4

Informação SME/GAB Nº 048097075

São Paulo, 14 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 762/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra a EMEI Parque das Nações I.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Procuradora do Município

Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (047493443), referente ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (047492773) ao Projeto de Lei 762/2020 (047492779), a área técnica desta Pasta, assim como a Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá procedem às considerações pertinentes, com as razões alcançadas à proposta, conforme seguem nos documentos (048015725), (047985959), respectivamente.

Por oportuno, acrescenta-se que, consultado o Sistema Informatizado EOL, a unidade educacional objeto da propositura, Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Parque das Nações I, ora localizada na Rua Fernando Sabino, 148, vinculada à DRE PJ, teve sua criação pelo Decreto nº 53.520, de 07/11/2012.

Assim, considerando as manifestações expressas pelos setores envolvidos, a ciência da SME/ASPAR à proposta (048093994), bem como, à vista das informações emanadas pelo Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, da Secretaria Municipal da Cultura (047682842), que, da análise efetuada frente à legislação específica, declara, igualmente, a não constituição de homonímia, encaminho o presente com o parecer favorável ao PL 762/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 15/07/2021, às 18:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 670/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313460>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048097075** e o código CRC **6EE0890C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 423/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 423/2021, acerca do Projeto de Lei nº 762/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Jane Verzinhasse Peres Zanfra a EMEI Parque das Nações I, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049059123** e o código CRC **BA6D59A2**.